



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Emenda Modificativa n.º 1

Assunto: Projeto de Lei n.º 162/2004, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação parcial de saldo de dotações orçamentárias.*

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

O artigo 1º do PL n.º 162/2004 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária: 02.17.20.601.2191.2061.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2004.


José Joaquim Pinto
Presidente


Adailton Borges Amaro
Membro


Roberto Dias da Silva
Membro

Aprovado em 29/3/04
por unanimidade

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Emenda Supressiva n.º 1

Assunto: Projeto de Lei n.º 162/2004, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação parcial de saldo de dotações orçamentárias.*

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Fica suprimido do anexo I que faz parte integrante do PL n.º 162/2004 o seguinte item:

02.17.20.601.2191.2061.4.4.90.52.00 ficha 277 – Equipamentos e material Permanente R\$ 250,00

Valor total do Anexo I: R\$ 52.250,00

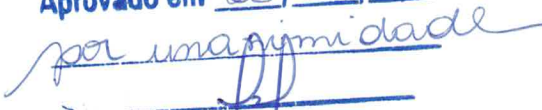
Sala das Reuniões, 29 de março de 2004.


José Joaquim Pinto
Presidente

Adailton Borges Amaro
Membro


Roberto Dias da Silva
Membro

Aprovado em 29/3/04


Presidente da Câmara